



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divinésia

Aos 13 dias do mês de março de 2020, às 19:00H (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente Marina Almeida de Souza Presentes os vereadores: Ronaldo José Alves da Silveira, Samuel Fernandes Rino, Wantuil Martins dos Santos, Carlos Henrique da Luz, Roseli de Freitas Ferreira e Marina Almeida de Souza. Ausente os vereadores Romilda Pires Alves, Marco Antonio Gomes de Oliveira e Fabricio Januzzi Felipe.

A Presidente da Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Foi lida a ata anterior e aprovada. Informou que houve cancelamento da reunião do dia 05/03 a pedido da vereadora Roseli que devido as chuvas não tinha como sair de casa pois a estrada estava intransitável; que na sexta dia 06/03 já havia evento municipal da entrega das casas populares com a presença dos vereadores por isso não pode transferir a reunião para esta data. Que em relação a obra no segundo andar da câmara o engenheiro fez a primeira verificação e apresentará os documentos necessários, agradecendo ao prefeito o envio do profissional. Que recebeu ofício da secretaria de saúde municipal solicitando se possível a devolução de recurso financeiro para custear exames e cirurgias de alto custo diminuindo a fila de espera e complementar os valores já pagos pelo executivo. Que também fará repasse de R\$12.000,00 para auxílio na aquisição do kit construção para os agraciados com os lotes do município. Que ainda quando do recesso desta Casa ouviu conversas sobre o afastamento do vereador Fabricio, que o ex vereador Wilson havia protocolado na câmara o pedido de seus direitos políticos como suplente, mas não fez nenhum protocolo. Que em fevereiro recebeu ofício do Ministério Público de Senador Firmino sobre o processo do Fabricio, que não constou a perda do mandato e que esta Casa enviou resposta àquele órgão. Dia 04 deste mês recebeu ofício do suplente Eduardo através de seu advogado requerendo a declaração de perda do mandato, reuniu-se com a advogada da Câmara e já recebeu o parecer jurídico. Cumprido o regimento interno, a notificação para ciência do colega Fabricio seria entregue a ele na reunião de hoje, como ele não compareceu, enviará pelo correio na próxima segunda. Que quando assumiu a presidência da Casa com o voto de confiança dos colegas não foi para fazer a política antiga e engavetar documentos, o que tem que fazer está sendo feito seguindo o regulamento interno da câmara. Os colegas ausentes apresentaram justificativas, a vereadora Romilda estava passando mal, o vereador Marco Antônio teve imprevistos e o vereador Fabricio estava em uma reunião de evento em Juiz de Fora.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Em seguida a assessora jurídica explicou os procedimentos legais para afastamento de vereador conforme o regimento interno.

O advogado do suplente Eduardo Zulmar, Dr. Marcio Teixeira Miranda leu seu requerimento apresentado nesta casa hoje reiterando o pedido de providencia para declaração de perda de mandato do vereador Fabricio Januzzi Felipe, sendo o mesmo notificado para apresentação do contraditório conforme prevê o regimento desta casa.

O Prefeito prestou condolências pelo falecimento da sogra da Presidente, afirmando que está a disposição para obras de ampliação desta Casa, que quanto ao projeto apresentado está com dificuldade para marcar cirurgia devido ao baixo valor pago pelo SUS. Que fará licitação para fazer cirurgias que são de obrigação do Estado para não deixar morrer um cidadão por omissão do Estado. O consórcio regional de saúde tomou a decisão e arcará com o custo das cirurgias pelo valor de tabela aprovado pela associação médica brasileira. Agradece a presença e o apoio dos vereadores na entrega das casas populares. Fará leilão de 20 imóveis do município para comprar terreno maior para construção de casas populares, para ajudar muitas famílias na próxima gestão. Agradece parceria desta Casa e continua a disposição como sempre. Em relação ao projeto 06/20 é para ampliar as vagas de estágio para estudantes do município, investir nos alunos e formar mão de obra.

Assim se manifestaram os vereadores:

O vereador Wantuil deu boa noite a todos.

O vereador Ronaldo questionou o porque da reunião passada ter sido cancelada já que hoje estão ausentes 03 vereadores não sendo cancelada. A presidente informou que não houve tempo porque avisaram em cima da hora e havia assunto urgente a tratar.

O vereador Samuel parabenizou o evento de entrega das casas populares; parabenizou a presidente pelo repasse para aquisição dos kits construção. Indagou ao prefeito se há algum posicionamento sobre a corona vírus na cidade, e em especial em relação a organização do Torneio Leiteiro. O prefeito informou que aguarda posicionamento da gerencia regional de saúde que é em Ubá e assim que receber qualquer notificação tomará as providencias. Quanto ao projeto de licitação na área da saúde se posto em prática dará segurança e proteção aos mais carentes e qualquer suplementação para saúde que é prioritário tem seu apoio e acredita que também desta casa. Em relação ao colega Fabricio, foi uma fatalidade e todos estão sujeitos. Acredita na transparência dos atos da presidente, e da assessoria técnica e jurídica e será feito o que for correto; indagou sobre o prazo de resposta do vereador Fabricio, sendo informado que são 10 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

A vereadora Roseli agradeceu a compreensão de alguns colegas quanto ao adiamento da última reunião. Não havia como sair de casa por causa da chuva sendo que o colega Dem é testemunha porque puxa alunos para escola publica e até o prefeito auxiliou os produtores de leite na estrada naquele dia.

Foi distribuído o projeto de Lei nº 06/2020 do executivo que dispõe sobre alteração na redação do artigo 1º da lei municipal 01/2009 e dá outras providencias.

A presidente apresentou a resolução para criação da galeria de ex presidentes na Casa, contando com apoio dos colegas para sua criação.

Foi realizada a segunda votação do projeto de Lei nº05/2020 do executivo, que institui a Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências, que recebeu 04 votos a favor e 01 contra do vereador Ronaldo.

Não havendo nada mais a tratar o foi encerrada a sessão. Foi lavrada esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink over the official seal]